

ATA N.º 1/2016:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2016:

No dia treze de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro** inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Protocolo de Cooperação – Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela – Aprovação de minuta

PONTO 2 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2016

PONTO 3 – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Aprovação final

PONTO 4 – Constituição de Fundos de Maneio – ano económico de 2016

PONTO 5 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: Querido, Tinta, Silva & Vicente, Lda.. Processo E-245/83. Local: Estrada de Fernando Pó – Aqualva de Cima, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 6 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: Agropecuária Valinho, S.A.. Processo E-376/87. Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 7 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: Pinhalgados – Criação e Comércio de Gado, Lda.. Processo I-822/08. Local: Quinta do Chaparral/Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 8 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: João Manuel Piedade Correia. Processo E-249/92. Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 11/2015, da reunião ordinária de 20 de maio de 2015.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 12/2015, da reunião ordinária de 3 de junho de 2015.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Saudação (Aos vencedores no World Cheese Awards 2015) – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Pela reposição de Direitos e dignidade perdida) – a ser apresentada pelo Sra. Vereadora Natividade Coelho.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos e, seguidamente, passa à apresentação da Saudação que se transcreve:

• SAUDAÇÃO (Aos vencedores no World Cheese Awards 2015)

“O Queijo de Azeitão continua a conquistar apreciadores em todo o mundo e a ver reconhecida a sua qualidade nos mais diversos certames. No final de 2015, o queijo produzido em Quinta do Anjo foi distinguido no concurso *World Cheese Awards*, que se realizou no *BBC Good Food Show*, em *Birmingham*, Inglaterra, com a atribuição de três medalhas de ouro.

A Queijaria Artesanal Victor Fernandes conquistou duas medalhas – uma para o Queijo de Azeitão DOP e outra para o Queijo de Ovelha Curado, e a Queijaria Artesanal Fernando e Simões conquistou, também, uma medalha de ouro com o seu Queijo de Azeitão DOP.

O *World Cheese Awards*, com mais de 25 anos de tradição, é considerado o mais importante certame mundial do setor. Em 2015, um painel de 250 especialistas teve a responsabilidade de avaliar 2727 queijos das mais diversas proveniências e selecionar os melhores do mundo.

O saber e experiência dos nossos queijeiros, que souberam tirar partido das novas tecnologias, ao mesmo tempo que perpetuam a sabedoria ancestral, e as condições geográficas peculiares desta região, asseguram a qualidade do leite que permite a produção do Queijo de Azeitão durante todo o ano.

A freguesia de Quinta do Anjo é o grande centro de produção deste queijo único e é, também, nesta freguesia do concelho de Palmela que se situam as duas maiores queijarias e muitos dos produtores de leite.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 13 de janeiro de 2016, saúda as queijarias artesanais de Victor Fernandes e de Fernando e Simões pelos galardões obtidos no concurso *World Cheese Awards* e estende esta saudação a todos os nossos produtores que, com o seu trabalho e produtos de grande qualidade, contribuem para dignificar o Queijo de Azeitão, para cimentar o posicionamento turístico e cultural da região e para levar, cada vez mais longe, o nome do concelho de Palmela.”

Submetida a votação a Saudação (Aos vencedores no World Cheese Awards 2015), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, cerca das dezasseis horas e vinte e cinco minutos, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda os presentes, e passa à apresentação da seguinte Saudação:

• SAUDAÇÃO (Pela reposição de Direitos e dignidade perdida)

(A Saudação a seguir transcrita contém alterações, conforme discussão havida)

"Após quatro anos de governação de direita, os portugueses e as portuguesas voltam a ter alguns dos direitos perdidos e são tratados/as com dignidade naqueles que são princípios elementares de uma democracia virada para as pessoas.

O governo, desde a tomada de posse, através da maioria parlamentar, resultante de um acordo para governação à esquerda, tem aprovado um conjunto de medidas que, não colocando em causa as finanças públicas, consubstanciam ganhos sociais, contribuindo para a elevação da qualidade de vida perdida e repõem elementares direitos de cidadania.

A garantia de mínimos sociais foi conseguida através: da atualização do valor das pensões e do regime de proteção social; da reposição dos valores de referência do CSI (Complemento Solidário para Idosos) e do RSI (Rendimento Social de Inserção); do aumento dos três primeiros escalões do abono de família; do aumento do salário mínimo nacional (que se estima beneficie 650.00 trabalhadores/as, na sua grande maioria mulheres); da eliminação faseada dos cortes nos salários dos/das funcionários/as públicos/as; da redução da sobretaxa de IRS e da redução da contribuição extraordinária de solidariedade. Todas estas medidas permitem uma recuperação faseada dos rendimentos dos e das portuguesas/as, sobretudo daqueles/as mais fustigados/as pela austeridade cega que imperou nos últimos quatro anos.

Acrescem a estas medidas aquelas que asseguram direitos de igualdade e cidadania, como a revogação das leis aprovadas pela anterior maioria que dificultavam o acesso à Interrupção Voluntária da Gravidez, restabelecendo-se o respeito pela dignidade das mulheres; como a aprovação do regime de adoção por casais do mesmo sexo, tendo sido eliminadas as discriminações no acesso à adoção, no apadrinhamento civil e noutras situações e como o regime de procriação medicamente assistida.

De salientar, ainda, a reposição dos feriados do 5 de outubro (Implantação da República) e 1 de dezembro (Restauração da Independência) e a possibilidade de reposição dos feriados religiosos de 1 de novembro e Corpo de Deus, cuja imposição em nada contribuiu para a produtividade, argumento na altura utilizado.

De referir, também, a reintegração dos/das cerca de 600 trabalhadores/as que se encontravam em requalificação, sobretudo do ISS (Instituto de Segurança Social), medida contra a qual esta Câmara se manifestou.

A Câmara Municipal de Palmela, em muitos momentos, tomou posição contra a degradação das condições de vida das pessoas, manifestou o seu repúdio pelas medidas cegas de austeridade adotadas, tendo-se indignado com os impactos negativos no território e munícipes dessas mesmas medidas.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida publicamente em 13 de janeiro de 2016, considera, agora, ser de saudar e reconhecer esta mudança de políticas na expectativa de que se incluam outras medidas importantes no sentido de valorizar os/as trabalhadores/as e os /as mais desprotegidos/as, respeitando a estabilidade das contas públicas e restituindo a dignidade perdida.”

Sobre a Saudação (Pela reposição de Direitos e dignidade perdida) intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes. Adianta, em representação dos/as Eleitos/as da CDU, que estão de acordo com a Saudação (independentemente do género de estilo usado), até por que esta retrata muito bem vários aspetos vividos durante este período de crise. Em bom rigor reconheça-se “há uma mudança de página”, e não foi por acaso que no Parlamento (Assembleia da República) se deu um entendimento à esquerda. Isso não pode significar que os/as trabalhadores/as pensem que todas as situações são resolvidas por via da governação. E, com respeito ‘absoluto’ por tudo o que foi acordado, recorda que, neste momento, se luta pela reposição das 35 horas/semanais para a função pública¹ (que até pode ser tida como um exemplo para a própria atividade privada). É de bom grado que regista que os/as mais de 600 trabalhadores/as da Segurança Social que haviam sido dispensados e que, no decurso de uma Moção² aprovada em reunião deste órgão autárquico, se vão integrar no Instituto da Segurança Social. Ainda, e também, na sequência de mais Moções^{3 4} aprovadas pela Câmara Municipal de Palmela, relativas à necessidade de efetivação do atendimento social dos/as munícipes de forma descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo impõe-se que haja reflexos imediatos de uma tomada de decisão neste sentido. O que está a acontecer é algo perfeitamente desumano. Existe a ‘consciência’ de que nem todas as estruturas com poder de decisão sofreram mudanças, mas é urgente (e até

¹ Moção (Contra o aumento do horário de trabalho) – Aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, em reunião da CMP de 06.11.2013

² Moção (Por uma segurança social pública e de qualidade – Na defesa dos postos de trabalho no Instituto de Segurança Social) – Aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, em reunião da CMP de 19.11.2014

³ Moção (Pela manutenção e reforço do atendimento de ação social descentralizado no concelho de Palmela) – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro, em reunião da CMP de 15.04.2015

⁴ Moção (pela reposição e reforço do atendimento descentralizado da Segurança Social no concelho de Palmela) – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, em reunião da CMP de 02.12.2015

emergente) que se “olhe” para a população do território deste concelho que, para recorrer ao atendimento social, tem de se deslocar à Praça da República, em Setúbal.

Acrescenta o **Sr. Vereador Adilo Costa** que, relativamente à decisão/aprovação tomada na Assembleia da República no que respeita ao aumento do salário mínimo nacional (de 505 euros para 530 euros), que o PCP mostrava ser mais ambicioso; mas, ainda assim, não deixou de sufragar o valor que foi alcançado e que será benéfico, pelo menos, no imediato para os/as trabalhadores/as com menores condições salariais.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa por salientar que, na presença deste novo quadro político (formado em resultado das Eleições Legislativas realizadas em 4 de outubro de 2015) reúnem-se um conjunto de medidas e de indicadores que considera dever serem observados nestes primeiros meses de governação. Chama a atenção para matérias, como sejam, a reposição do horário das 35 horas/semanais, e a solução encontrada para a entidade bancária Banif que, mais uma vez, coloca os/as contribuintes a pagar. É relevante aguardar pelo desenvolvimento que vai acontecer nos próximos tempos e sobre se se vão concretizar as medidas que estavam a ser esperadas, de maneira a que Portugal possa sair da ‘encruzilhada’ que viveu nos últimos anos e que não se circunscrevem aos quatro anos de governação de direita. Há matérias como, por exemplo, as relativas aos rendimentos dos/as trabalhadores/as, os cortes dos salários e/ou as progressões nas carreiras que distam da governação do PS. É bom fazer esta lembrança quando se discutem Saudações como esta “Pela reposição de Direitos e dignidade perdida”, apresentada pelo/as Eleito/as do PS nesta reunião – documento em apreciação -.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** regista que a presente Saudação vem “na hora certa”. E explica: antes que não seja possível apresentá-la, é melhor que seja agora, para que ‘talvez’ recolha o voto unânime (o que, naturalmente, não vai acontecer; mas, para que, pelo menos, a votação seja “largamente” maioritária, reunindo o voto a favor da coligação de esquerda presente nesta Câmara Municipal) – faz esta analogia com os partidos com assento na Assembleia da República que chegaram a Acordo para fazerem uma governação de esquerda com maioria parlamentar (PS, BE e CDU). Continua com a afirmação de que é bom apresentar esta Saudação em tempo útil, antes que se reportem ‘algumas’ consequências. Naturalmente, há matérias que são fruto de momentos de exceção que se vivenciaram no passado e, ainda, se vivem (se bem que atualmente melhor) e que levaram a que o Estado se visse na obrigatoriedade de tomar determinadas medidas. Tal como o refere o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, e muito bem, algumas das medidas iniciaram-se em 2010 (quando estava em funções o governo do PS), porque, efetivamente, não havia dinheiro. Honra seja feita ao PCP que sempre afirmou que nenhuma das medidas postas em prática era necessária (por exemplo, o corte nos salários) e, também, sempre defendeu que se devia ir “buscar” o dinheiro às Swaps, aos bancos, ao grande

capital, às famílias Mello, Champalimaud,... e já se estava a esquecer da 'velha' cassete "*com 40 anos de democracia*". Deixando o sonho e a quimera comunista, que refira-se: não produziu resultados em lado nenhum! Voltando há realidade, houve partidos que consideraram que a austeridade quando era aplicada pelo PS era virtuosa, mas quando passou a ser aplicada por 'outras' forças políticas (numa situação que se vivia mais gravosa) não era virtuosa e atentava contra a dignidade.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** continua a sua intervenção, dizendo:

. Incidindo sobre os salários, há que reconhecer que o que todos os partidos políticos pretendiam (mesmo aqueles que aplicaram as medidas mais gravosas como foi o caso do PSD) reconheciam a excecionalidade das medidas, assim como admitiam que as mesmas não se manteriam como um ato eterno. Portanto, a reposição dos salários teria de acontecer tão cedo quanto a isso fosse possível, e de acordo com o que a economia permitisse. A coligação que representa (PPD/PSD.CDS-PP) possuía a proposta de reposição faseada dos salários, ao ritmo de 20% ao ano, com início no ano de 2015 e a prolongar-se pelos 4 anos seguintes. A nova maioria parlamentar aprovou a reposição salarial de 20% a um ritmo trimestral;

. É verdade que o tema da progressão nas carreiras não foi alvo, até ao momento, de nenhuma alteração e/ou desbloqueamento; nem uma série de outras matérias. Ao contrário do que os partidos, que detêm na atualidade a maioria parlamentar, defendem, continua a afirmar que os tempos de exceção ainda não estão completamente ultrapassados. Por isso, é de opinião que a 'fobia' dos partidos na governação, em rapidamente repor, refazer e renovar tudo o que foi feito pode não dar bons resultados. Formula o desejo de que não venha a existir um pior acordar do que aquele tiveram quando acordaram na última vez... Constata-se, no momento, a disputa pela questão das 35 horas/semanais de trabalho na administração pública entre a 'parte' mais radical da esquerda e o PS, este (o PS) começa a dar registos de estar a acordar para a realidade, e ter-se-á de aguardar para ver como vai ser concluída.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** expressa que vai votar contra a Saudação (Pela reposição de Direitos e dignidade perdida), justificando que existem quesitos com os quais não se identifica e que partem duma perspetiva 'demasiadamente' cor-de-rosa para o estado em que o país está e para as suas necessidades. Reforça o sentido de que "ninguém pratica austeridade por gosto ou porque lhe apetece". A austeridade que foi praticada quando estava em funções a coligação PPD/PSD.CDS-PP teve de o ser, porque, infelizmente, era o caminho a fazer. Mesmo os/as que defendem que os salários devem ser repostos o mais rapidamente possível, reconhecem que foram feitas muitas recuperações em termos da economia e da sustentabilidade do sistema financeiro português. É de opinião que se devia aguardar pela aprovação do Orçamento do Estado para 2016, por forma a ter uma melhor perceção se a presente Saudação merece (ou não) ser apoiada com tanta veemência como a Sra. Vereadora Natividade Coelho quis fazer crer ao apresentá-la. Mostra-se expetante para ver quais as medidas que vão resultar na prática, e

repare-se que há matérias que a mesma específica que nem sequer vêm mencionadas em "letra de lei".

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

Com reparo para a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por observar que "pelos vistos", em 2016, o discurso do Eleito da coligação do PPD/PSD.CDS-PP continua a inferir por uma senda apocalíptica, pelo que 'quase tudo o que for reposto' traduzir-se-á na desgraça absoluta, no ruir das bases e fundações do país, na perda ainda mais substancial dos direitos das pessoas. E foi isto – a perda ainda mais substancial dos direitos das pessoas – o que sucedeu nos 4 anos da governação da coligação que o Sr. Vereador representa neste órgão autárquico.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** exprime que a Saudação apresentada pelo/as Eleito/as do PS tem, somente, a intenção de saudar o que havia sido retirado, e que agora se quer ver reposto.

Com ênfase para a intervenção do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que a compreende 'perfeitamente'. Neste Acordo firmado entre o PS, BE e CDU para exercerem uma maioria parlamentar na Assembleia da República, há, na verdade, matérias que os dividem, quer na velocidade da aplicação das medidas, quer na abrangência das mesmas. Mas, um Acordo tem na sua maior valia as partes de entendimento; e, são essas que têm de prevalecer. Crê estar em condições de afirmar, em nome das suas colegas do PS com assento neste órgão, que acolhem as palavras do Sr. Vereador Paulo Ribeiro como um posicionamento que vai prolongar-se durante os 4 anos de legislatura parlamentar e que, muito provavelmente, nutre a 'esperança' de que algo corra mal. Recaindo a sua atenção para a campanha eleitoral produzida pela coligação PPD/PSD.CDS-PP para as Eleições Legislativas, cujo ato eleitoral ocorreu no dia 4 de outubro de 2015, ficou com a ideia nítida de que estavam num país onde todos os problemas estavam resolvidos; inclusivamente, parece que havia uma "bolsa", "almofada" ou "colchão" que, em caso de necessidade, estaria disponível para utilização. Opina que todo 'esse' sentido de recuperação do país, a par dos dados estatísticos económicos e outros não passava mais do que de uma conjugação de calendário com o Sr. Presidente da República para *à posteriori* se traduzir em resultados eleitorais. Não há muito mais a reter em termos da seriedade do balanço que foi feito do estado da Nação para visualizar diariamente nos canais de televisão nacional. Acredita que daqui a 3 anos se continue a ouvir que a maioria parlamentar encontrou o país muito bem estruturado e, com certeza, com muito melhor saúde do que se tivesse sido governado em contínuo com o nome da coligação. Pessoalmente, considera que o tempo vai poder provar que a opção dos portugueses foi a que estava certa.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos. Começa por adiantar que o seu sentido de voto à Saudação em apreço, será favorável, até pelas medidas e direitos que se vêm alterando e que foram votados na Assembleia da República.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** coloca à consideração da Sra. Vereadora Natividade Coelho e ao/à Eleito/a do PS, a seguinte alteração ao texto da Saudação:

- no primeiro parágrafo onde se lê "(...) os portugueses e as portuguesas voltam a ter direitos perdidos (...)" deve ler-se "(...) os portugueses e as portuguesas voltam a ter alguns dos direitos perdidos (...)";
- no último parágrafo onde se lê "(...) a Câmara Municipal de Palmela (...) ser de saudar e reconhecer esta mudança de políticas que valoriza as pessoas, respeita a estabilidade das contas públicas e restitui a dignidade perdida." deve ler-se "(...) a Câmara Municipal de Palmela (...) ser de saudar e reconhecer esta mudança de políticas na expectativa de que se incluam outras medidas importantes no sentido de valorizar os/as trabalhadores/as e os/as mais desprotegidos/as, respeitando a estabilidade das contas públicas e restituindo a dignidade perdida."

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** solicita o uso da palavra para mostrar aos/às Eleitos/as presentes (e dirigindo-se ao Sr. Vereador Pedro Taleço) uma tabela que traz consigo, apontando: *"Isto é a receita, isto é a despesa, estava equilibrada. Como vocês vão aumentar a despesa, vão ter de financiar este aumento com recurso à 'almofada financeira'. Repare-se em algo que é espantoso: como é que vocês conseguem com a mesma receita e o aumento da despesa afirmar que as contas públicas se mantêm estáveis? É porque a despesa pública foi contraída com o recurso à 'tal' almofada! Pergunte-se ao Sr. Ministro das Finanças que ele, certamente, dirá onde esta está!"*

Face a esta última intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** tece o seguinte comentário: *"A 'almofada' era muito 'fininha', porque (até a coligação PPD/PSD.CDS.PP) se ir embora e, ainda, com o governo em gestão 'raparam' bastante!"*

Reportando-se à intervenção da Sra. Vereadora Adília Candeias, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** observa que a Sra. Vereadora *"apanhou muito bem o espírito desta Saudação"*. E, o 'espírito' desta Saudação é o seguinte:

- . pretende responder ao facto de se ter 'andado', durante 4 anos, a elaborar e a aprovar Moções nas quais se apontavam um conjunto de situações com impactos vários no território deste concelho, e não só, assim como na vida dos munícipes, para além de princípios que (tanto quanto crê) devem unir as pessoas de esquerda e até de direita, para, em algumas matérias (votadas a favor por deputados do PSD na Assembleia da República) se atender ao que são as necessidades dos territórios e das suas populações;
- . esta Saudação nem sequer esgota as medidas legislativas que foram aprovadas, designadamente: na área da economia, na legislação relativa às penhoras, nas medidas de recuperação económica, etc.. O documento em apreço não tem o intuito de fazer

alusão a tudo o que já foi feito. E, na sua perspetiva, é até muito singela, com o objetivo de anotar a premente necessidade de recuperar ações de âmbito social e as relacionadas com a perda de direitos que se viveu nos últimos 4 anos de governação no país.

Sobre o Acordo vigente entre os partidos políticos PS, BE e CDU na Assembleia da República (*"que tanto preocupa o Sr. Vereador Paulo Ribeiro e as pessoas pertencentes à extinta coligação PPD/PSD.CDS-PP"*), a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** permite-se fazer a seguinte reflexão:

. este Acordo nunca pressupõe uma anulação das agendas, pelo que é perfeitamente natural e com a maior das tranquilidades que o/as Vereador/as do PS vão continuar a ouvir o Sr. Vereador Luís Miguel Calha e lembrar tudo o que está por fazer e dando ênfase aos anos 'malvados' da governação socialista;

. assegura que o PS (Partido Socialista) está preparado para 'eventuais' desacordos que possam vir a acontecer; porque, mesmo nos casamentos felizes, ou se se quiser nos casamentos saudáveis, não há a anulação de nenhuma das partes, e só os casamentos violentos é que supõem a anulação de uma das partes.

Quanto ao realce dado pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro de que "é bom apresentar esta Saudação em tempo útil, antes que se reportem 'algumas' consequências", a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que a Saudação é factual. E, antes que a unanimidade se desfaça em si, note-se que o Sr. Vereador está a ver *unanimidade* onde não existe. As 'unanimidades' constroem-se passo a passo nas Saudações e nas Moções que são trazidas para aprovação deste órgão! Muitas vezes, a redação dos textos é alterada para se construírem as 'unanimidades'.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** com reporte para o Sr. Vereador Paulo Ribeiro e citando-o: "(...) *de momentos de exceção que se vivenciaram no passado (...) e que levaram a que o Estado se visse na obrigatoriedade de tomar determinadas medidas (...)*", considera dever sublinhar que, em virtude da opção tomada pela coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feita uma governação que "desgraçou" as pessoas deste país. E corrige-o, dizendo que os órgãos do Estado não têm vontade própria, quem tem vontade própria são os partidos políticos que imprimem determinadas medidas, pelo que não se pode 'branquear' uma vontade política que foi muito para além do que foram as imposições da *Troika*.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** faz a observação de que 'b Cavaquismo está, felizmente, por uns dias". E, refere-se ao Cavaquismo, porque o Sr. Vereador Paulo Ribeiro utiliza uma expressão que é muito cara ao Presidente da República em exercício, Sr. Dr. Aníbal Cavaco Silva: "há o sonho e a realidade que se impõe". Retira a ilação de que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro está receoso que o PS tenha estado a dormir como a "*Bela adormecida*" e agora

tenha de voltar à realidade. Está em condições de garantir que o PS nunca perdeu a noção de realidade e, muito menos, anda a dormir.

Em relação à reposição dos salários, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que se impõe esclarecer que a reversão é efectuada em 40% nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro de 2016; em 60% a partir de 1 de abril de 2016; em 80% a partir de 1 de julho; e, as remunerações passam a ser pagas por inteiro a partir de 1 de outubro de 2016.

Sobre a reposição dos salários, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que quando se fala em 40% é porque já estão a contar com os 20% que foram no ano passado. É só fazer as contas. Este procedimento vem na continuidade do que já se tinha começado a fazer.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** tece o comentário de que se deixou ser interrompida 'de propósito' pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Quando o Sr. Vereador frisa que a reposição dos salários vem na senda do que era para ser feito e se tenta transmitir a ideia de que o PS está a empolar este assunto, tem a expressar que tem sérias dúvidas, porque tal e qual como aconteceu com a sobretaxa do IRS que durante a campanha eleitoral foi tão apregoadada... acha uma certa graça que não sejam os/as Eleitos/as da CDU a intervir sobre este assunto.

Voltando ao que é o 'espírito' desta Saudação, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** insiste que esta não pretende mais do que saudar o que já foi feito.

Quanto à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e ao facto de este mencionar que a austeridade não é praticada por gosto, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** é de opinião que mesmo parecia que 'algumas' pessoas do anterior governo tinham particular prazer com as medidas que foram tomadas e impostas.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** termina dizendo que nada obsta às alterações ao texto da Saudação que foram propostas pela Sra. Vereadora Adília Candeias, assim sendo, acolhe as alterações.

Quanto ao facto de o Sr. Vereador Paulo Ribeiro ter usado o termo de 'coligação de esquerda' presente na Câmara Municipal de Palmela, o **Sr. Presidente** menciona que se oferece um esclarecimento em particular: a única coligação de esquerda que existe nesta Câmara Municipal tem a designação de CDU (Coligação Democrática Unitária).

Ainda, com observância pelos comentários efetuados pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** oferece-se explicar que a "quimera comunista" é a luta pela transformação social, no sentido de tornar o mundo mais justo e de combater qualquer espécie de injustiça. É isso o que se procura fazer todos os dias, e dialeticamente. Opina que a figura do ano é o Sr. Jerónimo de Sousa, Secretário-geral do PCP (Partido Comunista Português), porque, em abono da verdade, nem a coligação PPD/PSD.CDS-PP, nem o país, estavam à espera que o PCP manifestasse a disponibilidade para formalizar um Acordo para com um governo do PS, naturalmente na presença de um programa que foi discutido e consertado em matérias

consideradas fundamentais para a viragem que hoje se parece anunciar. E, o PCP, através do seu Secretário-geral, deu um contributo decisivo para que isso acontecesse. Isto não significa que o partido político que representa – PCP – não continue a lutar, porque, efetivamente, os programas eleitorais dos vários partidos políticos são diferentes no tempo, no conteúdo e na forma. Não se trata de querer mais do que os outros, mas deve registar-se que as propostas do PCP estão estudadas e são responsáveis.

Quando o Sr. Vereador Paulo Ribeiro faz menção a que o PCP sempre defendeu onde se devia ir “buscar” o dinheiro, o **Sr. Presidente** recomenda leituras atentas das propostas do economista Eugénio Rosa (revê-se nas mesmas), porque contêm a solução para muitas matérias, por exemplo, em matéria da tributação. Há vários economistas na Universidade de Coimbra que estão de acordo com o professor Eugénio Rosa. Não são só precisos académicos e catedráticos, pois as pessoas na rua aplaudem quando há exportação em vários setores de atividade, assim como reconhecem que existem empresas de sucesso em Portugal; enquanto “os senhores”, os representantes da coligação PPD/PSD.CDS-PP, se esquecem do país real! Agravou-se o fosso entre ricos e pobres. Há mais pobreza, mas isso “os senhores” não querem ver! Refira-se que a coligação PPD/PSD.CDS-PP quando exerceu funções de governação foi muito para além das condições impostas pela *Troika*, mais parecia um ‘espírito’ de revanche contra conquistas civilizacionais obtidas; ‘algumas’ vêm desde a revolução francesa, desde os anos 70 – do centro da Europa -, e chegaram tardiamente a Portugal, no 25 de Abril de 1974! E “os senhores” parece que querem ajustar contas com uma história que pode ter avanços e recuos. É um caminho que não é contínuo, tem ciclos.

Incidindo a sua atenção sobre a Saudação (Pela reposição de Direitos e dignidade perdida) e fazendo a interligação com o atual governo, o **Sr. Presidente** menciona que se revê na mesma, assim como no programa do governo e que é um ‘sinal’ ainda muito ténue do que o atual governo poderá vir a ter de fazer, tendo em conta a luta dos trabalhadores. O PCP vai aguardar pelo desenrolar dos acontecimentos. Com certeza, pelas intervenções havidas pelos/as Eleitos/as da CDU nesta reunião, já se tirou a ilação que o sentido de voto que vão assumir, relativamente a esta Saudação, será favorável. (Até porque, se assim não fosse, não teriam proposto alterações ao texto da mesma). Não se revê por completo nalguns aspetos que a Saudação refere, mas sabendo do contributo que foi despendido pelos comunistas, os verdes e ‘outros’ democratas, foi essencial para que se encetasse a estabilidade. É, ainda, o início. O ‘sinal’ dado é ténue, mas mostra-se convicto de que o PCP vai contribuir para que haja lugar a resultados. Esta ação é “deveras” muito melhor do que a herança da direita e a história vai poder julgar. Alude aos “buracos” deixados pelo anterior governo (formado pela coligação PPD/PSD.CDS-PP) como, por exemplo: a questão da entidade bancária Banif, a ‘almofada financeira’, a devolução da sobretaxa do IRS, entre outras. Opina que estes “buracos” também não devem servir de desculpa ao PS para não fazer o que consertou com os partidos à esquerda. Porque, já é habitual, que quem vem a seguir se defenda com o que encontrou

quando assume as funções de governação. Mas, o PCP já sabia que estava tudo “armadilhado”. Eram os únicos a fazer esse alerta. Às vezes foram acusados de radicais. É preciso ter em linha de conta que existem políticas de esquerda e estas são, efetivamente, reais! A governação de esquerda é uma governação de progresso, bem-estar e produz riqueza. Ele próprio, acredita que o país não vive só de exportações. Quer que os portugueses sejam mais felizes e haja aumento do consumo interno. Não tem problemas que isso possa consistir, também, na necessidade de algumas importações. É preciso que as pessoas sejam felizes! É preciso governar para as pessoas e para quem trabalha!

Submetida a votação a Saudação (Pela reposição de Direitos e dignidade perdida), foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Reunião de Câmara extraordinária no mês de janeiro** – O **Sr. Presidente** comunica que vai haver necessidade de realização de uma reunião de Câmara extraordinária, em data a agendar oportunamente. A mesma realizar-se-á pelas 17.00 horas, neste mesmo espaço (Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela), de modo a que a proposta aprovada nessa reunião possa ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela que vai ter lugar no mês em curso.

• **Diligências efetuadas pela Câmara Municipal de Palmela junto do Governo** – O **Sr. Presidente** faz referência a um conjunto de diligências que tem encetado, em representação da Câmara Municipal de Palmela, junto do Governo e de vários Ministérios, relativamente a diferentes assuntos (dossiês), a saber:

. Efetivou-se uma reunião de trabalho com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde para debater o desenvolvimento do Protocolo aprovado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) para a construção da nova Unidade de Saúde de Pinhal Novo (Sul). Isto porque, à data, ainda não foi recepcionado o programa funcional e o que se pretende, tão rápido quanto seja possível, é o desenvolvimento do projeto. Como é sabido, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da Câmara Municipal de Palmela está aprovado e a intenção é a de avançar com a concretização deste projeto;

. Solicitou-se uma audiência à Sra. Ministra da Administração Interna a propósito da materialização do Destacamento Territorial de Palmela da GNR para que possa ser dotado dos efetivos meios. Hoje, curiosamente, na cerimónia de tomada de posse do novo Comandante do Destacamento Territorial de Setúbal da GNR, refira-se que o Sr. Comandante Geral da GNR deu-lhe uma excelente notícia: a tese que o Município defendeu, numa segunda audiência que

teve lugar no quartel do Carmo, com o Sr. Tenente General em que se propôs que, à medida que forem sendo ministrados os cursos de formação, se afetasse, nesse contingente, 10 a 20 militares/ano, com a finalidade de poder dotar os vários Destacamentos que estão criados no país por despacho produzido, mas que não estão efetivados. Em Palmela foi construído um quartel com a finalidade de ser um Destacamento Territorial da GNR e essa foi a base do entendimento com a Administração Central. Julga que é a Trofa que está na mesma situação de Palmela. No dia de hoje foi transmitido que, até final do ano (após terem sido realizados os cursos), será, muito provavelmente, possível conseguir a obtenção de boas notícias com a confirmação de um compromisso. E, diga-se, enquanto este compromisso não for cumprido, o Ministério da Administração Interna está em falta para com o território e a população do concelho de Palmela, além de estar em falta para com o Município de Palmela que fez um esforço e um investimento, de modo a conseguir instalações condignas para albergar o Destacamento Territorial da GNR em Palmela;

. Encetaram-se diligências junto do Sr. Ministro da Educação e do Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto para analisar, conjuntamente, uma proposta de protocolo que o Município de Palmela enviou a propósito da construção do pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária de Palmela. É preciso ter em atenção que a Câmara Municipal de Palmela não fala em tese ou em abstrato de um protocolo; aquilo que faz é mostrar propostas concretas de modelos de gestão com percentagens de financiamento e custos. O Município de Palmela tem, neste momento, uma proposta concreta para a execução do pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária de Palmela, quer discuti-la e contratualizá-la o mais depressa possível;

. Há o propósito de poder vir a reunir com o Sr. Ministro da Cultura ou com o Sr. Secretário de Estado da Cultura, porque, de facto, há um conjunto de eventos que se realizam no concelho de Palmela com projeção a nível regional, revestem-se de carácter de importância e, até, de algum pioneirismo, nomeadamente, nas artes de rua e que requerem, em sua opinião, um “olhar” especial por parte da tutela. Aguarda-se por essa audiência;

. Há intenção de solicitar uma audiência ao Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas ou ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Coesão para discutirem aspetos relacionados com os fundos comunitários. Adianta que, existe a preocupação dos atrasos que têm ocorrido relativamente à publicação de Avisos no Diário da República e, também, subsiste apreensão quanto ao modelo de governação em vigor. Apesar de estar orgulhoso do trabalho que tem sido feito e de, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, o Município de Palmela estar posicionado em 6.º lugar na lista dos que possuem a maior verba e o maior número de projetos pré-candidatados, sobretudo, há preocupação com as prioridades de investimento. Há que rever algumas matérias. A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Área Metropolitana de Lisboa (AML), assim como várias comunidades intermunicipais têm referido a necessidade de esclarecer alguns aspetos. Adianta que a Câmara Municipal de Palmela tem o

propósito de querer falar na Plataforma Logística do Poceirão e em assuntos relacionados com as Infraestruturas de Portugal (I.P.);

. O Município de Palmela encetou contacto com o Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Regional para insistir na necessidade de discussão do Plano de Desenvolvimento Rural. Como é do conhecimento geral, a Câmara Municipal de Palmela não se conforma com o facto de o Poceirão e a Marateca não estarem classificadas como freguesias rurais e/ou desfavorecidas. São precisos fundos comunitários na ótica das aldeias rurais, pelo que urge a discussão deste assunto. Os erros persistiram, mesmo depois da demonstração da existência de erros na apreciação de critérios. Espera-se que, na presença do atual contexto político, haja abertura para os corrigir;

. Constata que a situação do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social perde credibilidade, sendo que, ainda assim, se vai aguardar para ver como vai ficar a rede de atendimento social neste concelho. O retorno dos trabalhadores da Segurança Social que haviam sido dispensados ou a sua integração não é sinónimo de que o território do concelho de Palmela volte a ter atendimento social descentralizado. A efetivação de uma reunião será, certamente, solicitada;

. A Câmara Municipal de Palmela aguarda pela manifestação de vontade da União das Freguesias de Poceirão e Marateca por causa da necessidade de desagregação destas duas freguesias e, por isso, tem previsto solicitar uma reunião com o Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais. É verdade que 'determinados' partidos têm os seus *timings* próprios para tratar este assunto e para voltar ao figurino inicial das cinco freguesias que compõem o concelho de Palmela. Já houve oportunidade de ouvir declarações públicas sobre esta matéria. Há calendários que não são compagináveis com o que são as necessidades prementes que existem nestes territórios. Este assunto será levado, novamente à discussão com a tutela.

• **Aquisição de lote na Praceta João Coelho Possante, em Pinhal Novo – O Sr. Presidente** dá nota de que:

. Depois de muitas diligências e desencontros relacionados com os artigos nas Finanças, das cadernetas e, ainda, das dívidas dos proprietários ao fisco, foi possível a celebração da escritura (no dia 16 de dezembro de 2015) para compra e venda do lote 30, correspondente ao alvará de loteamento n.º 187, sito na Praceta João Coelho Possante, em Pinhal Novo, antigamente registado como Herdade do Monte Novo;

. Esta aquisição, por parte do Município, vai tornar possível proceder à refuncionalização e qualificação da zona em causa, através da criação de uma bolsa de estacionamento ordenado, plantação de árvores, espaços para deposição seletiva de resíduos, entre outras medidas, a discutir e a implementar em conjunto com os moradores e a Junta de Freguesia do Pinhal Novo, no âmbito do projeto (A)Gente do Bairro. Este projeto tem propostas para intervenção

que vão ter lugar nos próximos meses e que se relacionam com a requalificação do mobiliário urbano e as adaptações no espaço e, como sempre, a funcionarem em complementaridade com ofertas de outros espaços públicos existentes naquela zona da vila;

. Trata-se da concretização de mais um dos compromissos assumidos publicamente com a cidadania no âmbito do processo do Orçamento Participativo. Este primeiro passo, soma um investimento de cerca de 60.000 euros;

. No fundo está a ser trabalhado um projeto que visa mobilizar os cidadãos, recolhendo as suas ideias, para, em seguida, transformar o espaço como os munícipes e os cidadãos na realidade desejam.

• **“Palavras na nossa terra” – Projeto de Poesia – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha**

registra que o projeto de poesia “Palavras na nossa terra” se iniciou no ano transato e traduz a vontade do Município em impulsionar a divulgação e produção poética no concelho. Já, este ano, deu-se continuidade ao projeto com um primeiro encontro público, este agendado para o próximo dia 22 de janeiro, às 21.00 horas, na Biblioteca Municipal de Pinhal Novo. Este encontro tem por base prestar homenagem a Luís Vaz de Camões, figura ímpar da literatura portuguesa.

Registe-se que o projeto “Palavras na nossa terra” fomenta o encontro cultural e o convívio, além de que aposta na valorização e divulgação das capacidades poéticas dos escritores de poesia, incentivando a escrita, divulgando a poesia e fazendo menção aos nomes maiores da literatura e proporcionando experiências inovadoras de escrita poética, pessoal e coletiva.

Acrescenta que ao longo de todo o ano vão continuar a realizar-se sessões mensais de poesia, em que serão evocados poetas consagrados do riquíssimo património poético nacional, caso de Almeida Garrett, Cesário Verde, Fernando Pessoa, António Nobre, Mário Cesariny, Calafate ou Fernando Pinto do Amaral. Destaque para a comemoração do Dia Mundial da Poesia, dia 21 de março, com uma Maratona de Poesia na Biblioteca de Pinhal Novo, que vai integrar um encontro festivo intergeracional, com uma tarde dedicada à poesia na adolescência (com particular atenção para o rap) - é uma sessão aberta à participação de todos os que queiram partilhar o seu trabalho poético com a comunidade.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** endereça o convite aos presentes e à comunidade em geral, para que se juntem ao número crescente de entusiastas da poesia e participem nas tertúlias culturais em Pinhal Novo – “Palavras na nossa terra”.

• **“Palmela, Experiências com Sabor!” – Especial fogaça de Palmela – O Sr. Vereador**

Luís Miguel Calha menciona que no arranque do calendário 2016 o programa “Palmela, Experiências com Sabor!” vai prestar especial atenção à Fogaça. As atividades têm início no

próximo dia 15 de janeiro, sexta-feira, com a cerimónia da Bênção das Fogaças. A Bênção das Fogaças vai decorrer na Igreja de S. Pedro, em Palmela, numa organização do Município, em parceria com a Confraria Gastronómica de Palmela e a Paróquia de Palmela, que perpetuam, assim, a tradição ligada ao Dia de Santo Amaro. Nesse mesmo dia, começam os Fins de Semana Gastronómicos da Fogaça, que se prolongam até 24 de janeiro, com a participação de 19 restaurantes do concelho, que aceitam o desafio de integrar a rainha da doçaria local nas suas propostas culinárias.

Mais refere que a Casa Mãe da Rota de Vinhos é palco, durante a tarde do próximo domingo, do Concurso de Fogaça de Palmela, que vai eleger a melhor Fogaça do ano. Uma outra iniciativa vai ter lugar no Centro Comunitário de Águas de Moura, no próximo dia 30 de janeiro, às 15.00 horas, um *Show Cooking* de Fogaça, pela formadora Sra. Maria de Lourdes Barrocas de Magalhães, trabalhadora desta Autarquia e que vai desvendar os segredos da sua receita de família. Acredita que estão reunidas as condições para um mês muito doce, onde se vai continuar a apostar na valorização e promoção da doçaria local e a levar mais longe o nome da Fogaça de Palmela.

• **Intervenção no logradouro da EB1 de Águas de Moura – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o procedimento para adjudicação da obra de beneficiação do campo de jogos na Escola Básica 1 de Águas de Moura se encontra na fase de receção de propostas, cujo prazo termina hoje. Esta obra contempla a pintura do campo de jogos, a execução de trabalhos de instalação da rede de proteção, incluindo postes e fundações e, ainda, o fornecimento e colocação de balizas de futsal. O valor base da empreitada é de 13.445,00 euros a que acresce o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), com um prazo de execução previsto de 30 dias. Esta obra, assim como outras que se vão seguir têm tido articulação entre o Agrupamento de Escolas José Saramago, a Associação de Pais de Poceirão/Marateca e as crianças do programa “Eu participo”. Deve-se valorizar o saber ouvir/saber recolher, dados que se pensam serem importantes para o desenvolvimento das crianças.

• **Corta-mato concelhio de Palmela 2016 do Desporto Escolar / Convívio para Benjamins A em Pavilhão (Atletismo) – O Sr. Vereador Adilo Costa** presta as seguintes informações:

. Realiza-se amanhã, dia 14 de janeiro, o corta-mato concelhio de Palmela 2016 do Desporto Escolar no Sobral da Quinta do Anjo. Este é um evento desportivo coorganizado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Coordenação Local do Desporto Escolar da Península de Setúbal, com o apoio do Clube Portais da Arrábida, das Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo. O evento vai contar com a presença de cerca de 300 alunos das escolas do concelho de Palmela, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade;

. Realiza-se, no dia 16 de janeiro, o Convívio para Benjamins A em Pavilhão, a ter lugar no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo. É um evento desportivo organizado pela Associação Académica Pinhalnovense e a Associação de Atletismo de Setúbal, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela, e acontece no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo. Direcionado para crianças entre os 7 e os 9 anos, apresenta como programa de provas: 25 metros barreiras, Salto a pés juntos, Lançamento do foguete e Estafeta.

• **Encontro Distrital de Jovens e 21.º Torneio do Concelho de Palmela (Judo) – O Sr. Vereador Adilo Costa** passa a dar a seguinte informação relacionada com as atividades que vão desenvolver-se (judo):

. Integradas no Programa de Desenvolvimento do Judo e em organização conjunta entre o Município de Palmela e a Associação Distrital de Judo de Setúbal, realizam-se, no dia 23 de janeiro, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, duas provas de judo:

No período da manhã, o Encontro Distrital de Jovens, prova para Judocas dos 6 aos 12 anos, inserida no calendário de provas da Associação Distrital de Judo de Setúbal, aberta a todos os clubes da Associação. Participam, neste evento, todos os clubes inscritos no Programa de Desenvolvimento do Judo do Concelho. São esperados cerca de 200 judocas;

No período da tarde, o 21.º Torneio do Concelho de Palmela, prova para Judocas de 13 e 14 anos, inserida no calendário de provas da Associação Distrital de Judo de Setúbal e da Federação Portuguesa de Judo, aberta a todos os clubes nacionais. Participam nesta iniciativa, em representação do concelho de Palmela: a Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA), a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo - Bairro Alentejano e o St. Peter's School. Prevê-se a participação de 120 judocas.

• **Adesão ao Protocolo Gulbenkian “Não à Diabetes!” realizado entre a Fundação Calouste Gulbenkian e a Associação Nacional de Municípios Portugueses – O Sr. Vereador Adilo Costa** dá conhecimento que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) assinou, no passado dia 7 de setembro, um Protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian, com vista à implementação do projeto – Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes!”. A ANMP associou-se a esta iniciativa, ciente da importância deste desafio para o rastreio da diabetes, prevenção, diagnóstico e até educação, no sentido da criação de hábitos mais saudáveis. O objetivo é o combate à diabetes. Esta doença é já considerada como uma pandemia do séc. XXI.

Mais refere que se trata de um projeto que pretende, através de diversas iniciativas identificadas no Protocolo, desenvolver programas conjuntos entre os Municípios, Unidades de Saúde, Instituições locais e população, integrados nas áreas da promoção da saúde, estilos de

vida saudáveis e prevenção da diabetes. O Município de Palmela aderiu a este protocolo no passado mês de dezembro, e está disponível para uma reunião que vai haver da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no próximo dia 19 de janeiro, em Coimbra.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** saúda os presentes.

• **Obra de construção do sistema de drenagem de águas residuais em alta, na zona de Brejos do Assa e do Golfe do Montado** – Em relação à obra de construção do sistema de drenagem de águas residuais em alta, na zona de Brejos do Assa e do Golfe do Montado, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** comunica que esta empreitada tem estado a decorrer, desde fevereiro de 2015. Sobre a mesma, adianta as seguintes informações:

- . Trata-se de uma obra da responsabilidade da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT), que integrou e substituiu a ex-Simarsul (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.);
- . A Câmara Municipal tem acompanhado esta empreitada que tem originado muitas reclamações. Sendo certo que qualquer obra implica sempre constrangimentos e incómodos, neste caso, tem-se verificado um claro excesso de situações anómalas, no que concerne à circulação, sinalização e manutenção de pavimentos;
- . Apesar de a obra não ser da responsabilidade do Município, tem-se insistido na correção dos problemas, quer no terreno, junto do empreiteiro da AdLVT; quer a nível institucional e técnico, junto desta entidade; e, inclusivamente, a Autarquia tem vindo a providenciar a reparação de alguns arruamentos, para não penalizar mais os munícipes;
- . Da última vistoria conjunta realizada, ficou o compromisso de a AdLVT assegurar as reparações necessárias até final de janeiro, situação que vai continuar a fiscalizar atentamente;
- . A Câmara Municipal concluiu, em 2010, a obra de construção das redes de drenagem de Brejos do Assa que vão ligar aos sistemas elevatórios da responsabilidade da ex-Simarsul. Tratou-se de um investimento de cerca de 700 mil euros, sem qualquer comparticipação de programas governamentais ou comunitários;
- . Esta obra a cargo da AdLVT vai abranger a construção de estações elevatórias e a rede de emissários de ligação à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), o que vai permitir a entrada em funcionamento da rede em baixa, executada pela Câmara Municipal. Desta forma, e finalmente, os munícipes vão poder beneficiar do investimento municipal.

• **Reabilitação da cobertura da Biblioteca e Auditório Municipal de Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Adília Candeias** dá nota que está a decorrer, desde 23 de dezembro do ano findo, o concurso público para a reabilitação da cobertura da Biblioteca e Auditório Municipal de Pinhal Novo. Esta obra, com o preço base de, aproximadamente, 171 mil euros, abrange a substituição integral da cobertura destes espaços.

Acrescenta que, a empreitada prevê, ainda, a efetivação de diversas beneficiações no interior deste importante equipamento municipal, a nível de tetos falsos, caixilharia e pinturas, bem como intervenções nas casas de banho, e nos espaços interiores. Neste momento, o concurso encontra-se em fase de apreciação das propostas. Prevê-se um prazo de execução de 90 dias para a obra. No próximo verão, a Biblioteca Municipal de Palmela deve estar a funcionar em pleno.

Adiciona, ainda, que este edifício encontra-se construído há 17 anos, e é a primeira biblioteca construída de raiz. É um edifício de arquitetura moderna do final do século passado. É um edifício de referência não só do ponto de vista da arquitetura, como do ponto de vista da cultura, da educação e da fruição de todo aquele espaço pela população do Pinhal Novo, e não somente.

Conclui dizendo que, o maior desafio com que a Câmara Municipal de Palmela se vê confrontada com os edifícios/equipamentos municipais é, de facto, com a sua manutenção e consequente requalificação. Há edifícios que são mais complexos do que outros, que possuem matérias construtivas diferentes daquelas que existiam no início e em meados do século passado, com materiais de desgaste também diferentes e, também, com uma afluência de público díspar, o que requer, desde logo, ações de manutenção e de conservação distintas.

Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a:

• **Obra da superfície comercial ALDI, em Palmela – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona sobre se a obra da superfície comercial ALDI, em Palmela, vai ter desenvolvimento dentro em breve. A sua pergunta deve-se ao facto de ter recebido a notícia, em outubro ou novembro do ano passado, que a empreitada de construção desta superfície comercial iria avançar, o que, até ao momento, ainda não se verificou. Gostaria de ser elucidada sobre se está tudo de acordo com o calendário previamente combinado.

• **Estado de degradação das vias: EN 379 e EN 252 – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere-se ao estado de degradação das vias: EN 379 e EN 252. Fruto do estado do tempo que se tem feito sentir e do fluxo do trânsito, tem-se assistido a uma degradação acentuada do estado destas vias. Certamente que a responsabilidade pelo bom estado de conservação destas estradas nacionais pertence às Infraestruturas de Portugal (IP). Pergunta:

se há nota de que vá haver alguma intervenção para breve, porque, atualmente, o piso da EN 379 e da EN 252 apresenta-se 'pouco condigno' para o fluxo de trânsito que se verifica em qualquer uma destas vias.

• **Abertura da estrada de Cabeço Velhinho** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** faz referência a que, finalmente, foi efetuada a abertura da estrada de Cabeço Velhinho. Chama a atenção para o facto de que a água tem levado as pedras para o cruzamento. Urge tomar medidas relativamente àquele acesso.

• **Rotura de água, em Águas de Moura** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa por situar que no cruzamento entre Águas de Moura (Marateca) e Poceirão existe uma rotura de água, desde o dia 24 de dezembro do ano findo. Sabendo, porque já foi explicado, que é necessária a realização de uma intervenção de fundo na tubagem, é real que há uma perda e um desperdício de água. Não se pode evitar que tal desperdício de água continue a acontecer?

• **Edifício da 'antiga' Junta de Freguesia de Marateca** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** chama a atenção para o seguinte assunto: a parte superior do edifício da 'antiga' Junta de Freguesia de Marateca encontra-se praticamente sem utilização. Numa visita que efetuou, pôde verificar que as assistentes sociais trabalham no vão de escada, estando 'alguns' dos gabinetes fechados. Sabe que não cabe à Câmara Municipal resolver a situação, mas apela a que possa ser intermediária, até porque não se trata de falta de espaço, mas duma questão do aproveitamento do espaço.

• **Notícia no Correio da Manhã TV (Cemitério localizado em Poceirão)** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere-se a uma notícia no Correio da Manhã TV em que o Sr. Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, José Silvério, alegava culpas à Câmara Municipal de Palmela em relação ao Cemitério localizado em Poceirão. Para que, de forma pública, fique reposta a verdade, até porque as pessoas podem confundir e pensar que tudo faz parte do plano dos cemitérios. Algumas das declarações que se ouvem não correspondem a um fundo de verdade, tanto mais que já veio à aprovação da Câmara Municipal de Palmela a aceitação da doação das parcelas de terreno. Na altura, ficou-se na expectativa da escritura. Há um intervalo de tempo que importa clarificar. Oferece-se perguntar: porque é que esta questão não ficou resolvida. Em última análise, sendo esta uma matéria que está sob a responsabilidade das Juntas de Freguesia, não deve ser a Junta de Freguesia respetiva a assumir a primeira responsabilidade, em vez de a 'descartar' para a Autarquia.

"Surpreendentemente somos confrontados com notícias desta natureza" termina, exclamando, o **Sr. Vereador Pedro Taleço**.

• **Infraestruturas aéreas no concelho** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que muito gostaria de saber qual é a perceção do Sr. Presidente da Câmara Municipal e dos/as demais Eleitos/as da CDU, em relação a:

1.^a – Infraestruturas aéreas neste concelho -. Sendo certo que tem sido feito um esforço muito grande em relação ao enterramento das infraestruturas da iluminação pública, verifica-se, por exemplo, que existem zonas no Pinhal Novo onde foi, recentemente, enterrada uma parte da estrutura da iluminação pública, mas mantêm-se os postes de madeira com dezenas de cabos de operadores e tudo o mais que não se consegue identificar. Tem a certeza que, à data, a Autarquia já possui uma ideia definida no que concerne a situações novas, assim como em relação à necessidade de resolução desta questão com os operadores. A sua dúvida, prende-se em saber quem tutela esta matéria;

2.^a – Havendo a perceção de como agir nas diferentes situações, quer sejam novas, quer sejam no desenvolvimento dos trabalhos com os operadores, quais são os procedimentos a seguir? É preciso ter em atenção que as medidas que vierem a ser prosseguidas podem ter implicações na conjugação de determinadas obras.

• **Anúncios de publicidade e placas proliferam por todo o concelho** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** chama a atenção para o facto de que os anúncios de publicidade e as placas proliferam por todo o concelho. Não há uniformidade em relação ao mobiliário. Tem conhecimento que há lugar ao pagamento das taxas de publicidade, mas desconhece as regras que visam uniformizar e "acabar" com esse ruído visual. Este "acabar" vai no sentido de extinguir, ordenar e, se possível, definir zonas para a colocação de anúncios de publicidade e placas.

• **Cemitério de Palmela** – Dirigindo a sua questão ao Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta o seguinte assunto: foi abordado por munícipes na vila de Palmela que manifestaram um certo desconforto pela alegada situação em que se encontra o Cemitério de Palmela. Foi-lhe reportado o estado de abandono, a falta de limpeza e, sobretudo, a falta de dignidade no tratamento das ossadas. É um assunto de enorme sensibilidade e muito gostaria de ser esclarecido sobre o mesmo.

• **Reportagem feita por um órgão de comunicação social - Cemitério de Palmela** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** regista que a questão apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, no que respeita ao Cemitério de Palmela, foi alvo de uma reportagem por parte de um órgão de comunicação social do concelho. Uma vez que a pergunta já foi colocada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha escusa-se em repeti-la.

• **Diligências efetuadas pela Câmara Municipal de Palmela junto do Governo** (informação prestada pelo Sr. Presidente nesta reunião) – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** referindo-se à informação prestada pelo Sr. Presidente, nesta reunião, sobre as diligências efetuadas pela Câmara Municipal de Palmela junto do Governo, tem a apresentar os seguintes pedidos de esclarecimento:

. A reunião de trabalho que teve lugar com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde para debater o desenvolvimento do Protocolo aprovado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) para a construção da nova Unidade de Saúde de Pinhal Novo (Sul), suscita-se a curiosidade em saber se o Sr. Presidente pode dar conta da decorrência das conclusões que resultaram dessa mesma reunião;

. A audiência solicitada à Sra. Ministra da Administração Interna a propósito da materialização do Destacamento Territorial de Palmela da GNR para que este possa ser dotado dos efetivos meios, dita ser verdade que este tema das discussões entre este executivo e as tomadas de posição que a Câmara Municipal de Palmela tem assumido tem sido recorrente. Atendendo a que já se realizou uma audiência com o Sr. Tentente Geral, tem a suscitar a pergunta sobre se há intenção de a Câmara Municipal manter o pedido de reunião com a Sra. Ministra da Administração Interna.

• **Diligências efetuadas pela Câmara Municipal de Palmela junto do Governo** (informação prestada pelo Sr. Presidente nesta reunião): **Desagregação das Freguesias de Marateca e Poceirão** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** traz à colação um assunto que uniu os/as Eleitos/as do Município de Palmela no passado e que tem a ver com o que chama de “aberração” pela não classificação da área de Marateca e de Poceirão como área rural. E, em seguida, alude à informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, nesta reunião, e que se prende com a desagregação das Freguesias de Marateca e Poceirão, ou seja, a reposição do que existia. A classificação de Marateca e Poceirão pode ser decidida pelo Governo, mas a questão da desagregação das Freguesias em causa tem de ser decidida pelo Parlamento (Assembleia da República). O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** gostaria de ser elucidado, se este anúncio de conversações, indicia que a bancada parlamentar da CDU vá apresentar uma proposta neste sentido.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ Obra da superfície comercial ALDI, em Palmela (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** começa por observar que a construção da superfície comercial ALDI, em Palmela, é muito almejada para que a execução da rotunda na Volta da Pedra venha a ser uma realidade. Apenas está em condições de confirmar que a emissão do alvará e o pagamento das respetivas taxas ocorreu, devendo o promotor iniciar a obra no prazo de um ano. Entretanto, (é do seu conhecimento que) tem havido contactos com as Infraestruturas de Portugal (IP), dado que para a obra se concretizar há que produzir-se um plano de segurança de obra e trânsito que carece de validação por parte da IP. Sabe, igualmente, que houve contactos com o proprietário da oficina que se localiza ao lado onde a superfície comercial deverá construir-se para se conjugar a possibilidade de acesso e de paragem, e as questões suscitadas conseguiram ser diminuídas e ultrapassadas.

Em seguida, o **Sr. Presidente** dá a palavra à Sra. Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território para que adicione os necessários esclarecimentos:

. [Atendendo a que a explicação não é feita ao microfone, não é possível reproduzir a mesma].

O **Sr. Presidente** adiciona o seguinte: uma vez que vão existir espaços na localização desta superfície comercial há lugar à sua receção por parte da Câmara Municipal, pelo que compete a esta a fiscalização pela mesma.

_ Estado de degradação das vias: EN 379 e EN 252 (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** tem a comentar que a Autarquia e os seus serviços se têm apercebido que o troço da EN 379 (entre Palmela e Setúbal) e o troço da EN 252 (entre Pinhal Novo e Setúbal, passando por Aires e Miraventos) têm sido pouco conservados e intervencionados pelas Infraestruturas de Portugal (IP). Ao contrário de outros troços que atravessam outros concelhos que não o de Palmela e as vias (Estradas Nacionais) são as mesmas. Há zonas onde o pavimento apresenta fissuras e problemas de vária ordem, pelo que, assegura, os serviços da Autarquia vão enviar à IP os pedidos de conservação destas duas vias.

Acrescenta o **Sr. Presidente** que os serviços da Câmara Municipal têm, também, por hábito, anualmente, providenciarem os pedidos de desmatção e de abertura de valetas. A Câmara Municipal sofre algumas contrariedades, porque os transeuntes julgam tratar-se duma responsabilidade da Autarquia. O mesmo sucede relativamente à sinalização horizontal, onde, por vezes, em “desespero de causa” a Câmara Municipal acaba por se substituir à entidade competente (Infraestruturas de Portugal). É evidente que em ocasiões em que vão acontecer eventos como, por exemplo, a Festa das Vindimas, as Festas Populares de Pinhal Novo, ou

qualquer um dos que acontecem no concelho, a Autarquia e os seus serviços fazem questão que as localidades onde os mesmos se realizam estejam em excelentes condições de apresentação. Acrescem os problemas com os semáforos. Há tempos respondeu a um munícipe que o interpelava com a seguinte expressão: "*Então, os senhores são tão entusiastas com o Pacto dos Autarcas e com o PAESP (Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela) e ainda há semáforos com lâmpadas incandescentes!*". Pois, repare-se que no Município de Palmela todos os semáforos são *Led*, sendo que alguns semáforos que estão na área do Município pertencem às Infraestruturas de Portugal. O semáforo que se situa na Lagoínha permanecia, até há poucos dias, intermitente. Antes do Natal, a Autarquia fez a tentativa junto das Infraestruturas de Portugal para a reposição em funcionamento do mesmo, o que ainda não aconteceu.

Adianta o **Sr. Presidente** que a zona de Cabeço Velhinho terá de ser verificada. É normal que, devido à chuva haja o arrastamento de superfícies de *toutvenant*. Procurar-se-á repor o *toutvenant* onde este seja necessário, limpar as vias (à medida da disponibilidade de utilização da varredoura mecânica, bem como dos/as trabalhadores/as). No período do verão, é preciso assegurar o combate às ervas com a aplicação de monda química, o que tem muito a ver com a instabilidade da meteorologia. Todos estes assuntos estão recenseados.

_ Edifício da 'antiga' Junta de Freguesia de Marateca (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** menciona que a Câmara Municipal não se vai pronunciar sobre o edifício da 'antiga' Junta de Freguesia de Marateca. Aconselha a que seja feita uma interpelação direta ao Sr. Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca sobre esta matéria, nos órgãos próprios: na Assembleia de Freguesia.

_ Notícia no Correio da Manhã TV (Cemitério localizado em Poceirão) - (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** começa por reproduzir o advérbio que o Sr. Vereador Pedro Taleço usou, bem como a expressão: "*surpreendentemente somos confrontados com notícias desta natureza!*". E, continua dizendo que a Câmara Municipal tem trabalhado no sentido de resolver este dossiê, que é um assunto da União das Freguesias de Poceirão e Marateca e que, durante anos, não foi alvo de resolução. O Município tem feito parte da solução. O problema reside no facto de, cada vez que o Sr. Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca intervém acerca deste tema, este volta à estaca zero. Di-lo com muita mágoa. Quer ele próprio, quer o Sr. Vereador Adilo Costa, quer o Gabinete Jurídico, 'nestes dois dias', têm feito um esforço enorme para não deixar de ter sentado à mesa um dos proprietários que, desde o início, tem estado disponível para a solução. Não tem sido fácil. Conseguiu-se o agendamento de uma reunião para o próximo dia 22 de janeiro. Lamenta que haja falta de visão e de estratégia no tratamento destes assuntos, sendo que, naturalmente,

cada Eleito/a é livre para fazer as considerações que entenda. Havendo, efetivamente, interesse em resolver o assunto, há que assumir uma outra estratégia. Mas, se o interesse não for o da resolução do assunto... e há um interesse maior para haver notícias em jornais... Não cria factos políticos para 'aparecer' nos jornais ou no *facebook*.

_ Infraestruturas aéreas no concelho (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** começa com o reparo de que o Município de Palmela possui em vigor um Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaço Público. Os novos pedidos/intervenções são, todas elas, devidamente licenciadas e acauteladas com normas técnicas exigidas e os novos prolongamentos são todos feitos em calha técnica e só em circunstâncias excepcionais, devidamente fundamentadas por impossibilidade dessa calha, se possibilita a infraestrutura aérea. É uma questão de princípio. Todas as pessoas compreendem que o espaço público deve ficar limpo desse 'emaranhado' de fios que tem um impacto negativo em termos visuais e até, nalguns casos, um impacto negativo na acessibilidade e mobilidade dos transeuntes nos passeios.

Acrescenta que, das recentes reuniões efetuadas com a Portugal Telecom (PT), vai fazer-se um grande evento em Pinhal Novo do anúncio de investimento em fibra ótica, que vai possibilitar passar de 12.000 para 60.000 utilizadores com acesso a fibra ótica no território do concelho de Palmela. Há trabalhos que já se iniciaram e, todos estes, estão identificados no plano de trabalho. No seguimento do trabalho que encetou no mandato anterior há uma situação que importa ressaltar: nas infraestruturas aéreas a PT é obrigada a permitir a passagem de cabos de outras operadoras. Há problemas com todas as operadoras que se 'penduram' nessa infraestrutura. Há um período de transição – a passagem para o setor privado -. Felizmente 'ainda' se conseguiu garantir esta obrigação por parte dos novos donos da PT, mas desconhece-se quanto tempo vai durar. A concorrência entre as operadoras é que vai ditar se 'algumas' das infraestruturas aéreas se mantêm ou não.

_ Anúncios de publicidade e placas proliferam por todo o concelho (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** regista que foi atualizado recentemente o Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaço Público. Está a ser possível pôr em ordem 'alguns' casos de usos indiscriminados que existiam no espaço público. Já, em tempos, anunciou que a Autarquia está a trabalhar num processo de concessão em regime de exclusividade para se conseguir um retorno do investimento na sinalética publicitária que existe no território deste concelho, mas, provavelmente, só para algumas freguesias. Os serviços responsáveis já assinalaram os locais onde são admissíveis os painéis publicitários. Gostar-se-ia muito de dar um ar de maior urbanidade e mais cidadão e, em alguns dos aglomerados urbanos, há que tomar estas medidas. Isto vai implicar uma negociação pelo valor

das taxas, cedência de mobiliário urbano e cedência de abrigos. O Município de Palmela vai, certamente, conseguir negociar a utilização de *mupis*, *outdoors* e outro tipo de infraestruturas.

_ Diligências efetuadas pela Câmara Municipal de Palmela junto do Governo (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** responde do seguinte modo:

. A reunião de trabalho que teve lugar com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde para tratar da evolução do Protocolo aprovado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) para a construção da nova Unidade de Saúde de Pinhal Novo (Sul), teve por base a diligência do Município de Palmela no sentido de 'pressionar' para a obtenção do programa funcional; pois, sem a existência deste documento, não vai ser possível desenvolver o procedimento do concurso para adjudicação da elaboração do projeto. A reunião correu bem e contou com a participação dos representantes do Ministério da Saúde e das Finanças, o que é de ressaltar, porque, às vezes, há Secretários de Estado que assumem alguns compromissos sendo chamados de "maus" os Secretários de Estado das Finanças, porque não ditam o aval para a continuidade dos dossiês.

. A audiência solicitada à Sra. Ministra da Administração Interna a propósito da materialização do Destacamento Territorial de Palmela da GNR para que este possa ser dotado dos efetivos meios, oferece-se acrescentar que a Câmara Municipal de Palmela não vai desistir deste pedido que formalizou.

_ Desagregação das Freguesias de Marateca e Poceirão (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – Sobre esta matéria em concreto – desagregação das Freguesias de Marateca e Poceirão -, o **Sr. Presidente** corrobora da mesma opinião do Sr. Vereador Paulo Ribeiro: o poder legislativo deve estar "essencialmente" no Parlamento. Há freguesias noutros pontos do país (que não o concelho de Palmela) que já aprovaram deliberações e as enviaram a vários órgãos. A maioria CDU nesta Autarquia defende que se devem deixar as comunidades, os/as cidadãos/cidadãs e os seus órgãos eleitos (Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Poceirão e Marateca / Câmara Municipal de Palmela / Assembleia Municipal de Palmela) pronunciarem-se. Teve oportunidade de conferir que o grupo parlamentar do PS na Assembleia da República recusou o agendamento do pacote onde estava, também, a reposição da Freguesia de Marateca e de Poceirão. Opina que as populações são soberanas e estão de acordo em voltar a ter as freguesias como as viram 'nascer'.

_ Cemitério de Palmela (Questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** tece as seguintes explicações/considerações:

. No Cemitério de Palmela não existe nenhuma situação diferente da que existia há 20 anos. E, se não existe, é para melhor. Nesta altura, existem 'alguns' constrangimentos e daí assumem-se, desde já, eventuais críticas por parte dos usuários. Os cemitérios são um espaço de enorme sensibilidade, onde todos tentam dar a máxima dignidade, mas, por vezes, fruto das circunstâncias, pode não ser possível na medida do que as pessoas desejam. Mas, tendo em conta as características do espaço – Cemitério de Palmela -, o utilizador tem sempre razão. Aliada às chuvas torrenciais que têm existido e a própria morfologia do terreno, apresenta-se como um problema 'antigo'. Há o arrastamento das águas pluviais, ao que se juntam as obras que estão a acontecer (construção de 88 ossários / beneficiação de zonas de serviço de apoio às exumações, e trabalhos complementares / embelezamento de um dos lotes que foi cedido aos bombeiros de Palmela) e que conduziram a que houvesse mais arrastamento de terras e de águas. As questões 'misturam-se'. Há campos e espaços em que as terras abateram e que tem a ver com este juntamento de águas que se verifica. A intervenção dos serviços ocorre no imediato, mas é difícil encontrar-se uma solução definitiva em relação ao fluxo das águas que não envolvam investimento muito superior ao que é feito na zona de serviço e nas zonas prioritárias;

. Outra questão está estritamente ligada com a dimensão do próprio Cemitério de Palmela. Refira-se que as exumações e as inumações são rotativas. Ao terminar as exumações num talhão já estão a ser iniciadas num segundo. O Cemitério é de pequena dimensão, possui uma determinada taxa de ocupação, e uma zona muito grande de sepulturas perpétuas. Vai ser levado à crítica o facto de estarem algumas covas abertas (tapadas com ráfia sobre ráfia); essa ráfia foi colocada devido a reclamações de utentes por causa das exumações que tinham de ser efetuadas e, como é óbvio, se vislumbravam. A ráfia usada foi na tentativa de minorar o impacto visual;

. Está em condições de garantir que o espaço – Cemitério de Palmela – sofreu melhorias muito grandes, sem dúvida graças ao esforço, à dedicação e ao empenho dos/as trabalhadores/as deste equipamento que, muitas vezes, auxiliados por equipas dos Armazéns Gerais da Câmara Municipal, na medida em que não há capacidade, nem escala própria, para resolver estes problemas;

. Em conclusão: as críticas dos utentes, face às sensibilidades e ao que o espaço representa, são plenamente assumidas num contexto que não deixa de ser decorrente da obra de correção do espaço, de modo a que se possa dar maior dignidade ao Cemitério de Palmela e conseguir ter uma infraestrutura que se apresente melhor.

Em relação a este tema, o **Sr. Presidente** pergunta sobre se têm dado entrada reclamações por escrito, ao que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** responde negativamente. Este assunto surgiu por escrito, mas por via da comunicação social. Foi questionado pelo Jornal do Pinhal Novo no que concerne a queixas que entraram na redação do jornal.

O **Sr. Presidente** considera-se esclarecido e, igualmente, consciente que é um assunto que vai continuar a ser acompanhado, porque é, de facto, uma área sensível.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador do Pelouro, Adilo Oliveira Costa, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sr.ª Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 09.12.2015 e 12.01.2016.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 14.12.2015 a 08.01.2016.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 09.12.2015 a 30.12.2015, no valor de 5.190.861,76 € (cinco milhões, cento e noventa mil, oitocentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 12.01.2016, apresenta um saldo de 7.519.466,63 € (sete milhões, quinhentos e dezanove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.560.733,24 € (seis milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e trinta e três euros e vinte e quatro cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 958.733,39 € (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três euros e trinta e nove cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Protocolo de Cooperação – Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela – Aprovação de minuta.

PROPOSTA N.º GAP 01_01-16:

«Em 2012, foi impulsionada pela Câmara Municipal, a criação de um grupo de trabalho interinstitucional, com vista a identificar problemas de erosão existentes nas encostas do morro de Palmela – no qual foi erguido o Castelo, que constitui um ex-libris do concelho e da região -, e a identificar meios técnicos e financeiros que garantissem a resolução desse problema, que se manifestava desde 1999-2000, e cujo agravamento poderia colocar em risco o monumento nacional e as pessoas que dele usufruem, caso a intervenção agora prevista, não viesse a materializar-se.

Composto por representantes do Município de Palmela, da ENATUR, do Grupo Pestana-Pousadas de Portugal, pelo Estado Português – através da Direção Geral de Tesouro e Finanças e da Direção Geral de Património Cultural - e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (citamos as entidades que de forma continuada têm ativamente contribuído para este

processo), o trabalho deste grupo intensificou-se no decurso do presente mandato. Após audiências com duas Secretarias de Estado, garantiu-se a abertura de uma candidatura ao programa POSEUR para obtenção de verbas destinadas ao controlo da erosão, quer em Palmela, mas também em Setúbal e Vila Nova de Gaia. A candidatura (vide anexo II), a apresentar até 29 de janeiro à entidade gestora do POSEUR, tem o valor de dois milhões e oitocentos mil euros e será executada pela autarquia com fundos comunitários (85%) e nacionais (componente de 15% assumida pelo Ministério das Finanças, proprietário do monumento). A operação será realizada tendo por base uma parceria institucional criada entre algumas das entidades, acima identificadas, e o trabalho técnico que daí decorrerá foi negociado entre as partes. Essa parceria constitui, pois, um compromisso materializado num Protocolo (anexo I), que se apresenta para apreciação, na presente reunião: *Protocolo de Cooperação – Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do castelo de Palmela*.

Assim, nos termos da alínea r) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submete-se à aprovação** a minuta do Protocolo de Cooperação que, com o aviso da abertura da candidatura ao POSEUR, fazem parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação – Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela numerada GAP 01_01-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa por formular a questão sobre se se consegue reunir tudo o que seja necessário para dar entrada até dia 29 do mês em curso, ao que o **Sr. Presidente** responde que parte dos documentos já deram entrada, a aplicação está a ser carregada.

A solicitação do Sr. Presidente, intervém o Chefe de Gabinete para acrescentar o seguinte:

. Atendendo a que a intervenção não é feita com recurso ao uso do microfone, não é possível reproduzir a mesma.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho**, referindo-se ao Protocolo de Cooperação, observa que as responsabilidades do 1.º outorgante – Câmara Municipal de Palmela – vêm todas elencadas, sendo que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) só aparece na cláusula 6.ª deste mesmo documento. Suscita-se a dúvida: saber até que ponto não era desejável que o LNEC surgisse no clausulado antes. Mas, agora lendo, fica perceptível que esta articulação “não é de graça”, vai ser paga.

O **Sr. Presidente** esclarece que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil vai ser um colaborador, mas é, essencialmente, um prestador de serviços. O LNEC não trabalha gratuitamente. Há cooperação institucional, mas o Município de Palmela tem de pagar ao LNEC.

No decurso deste mandato foi feito um esforço muito grande, tendo sido mobilizadas várias equipas, gabinetes da Autarquia e diversas unidades orgânicas. Diga-se que todos os serviços têm trabalhado a contrarrelógio, até porque, só se teve conhecimento da confirmação desta candidatura, em outubro do ano transato. Espera que o esforço tenha valido a pena, sobretudo numa obra como esta que se reveste de enorme complexidade técnica. Confessa que não consegue descrever a natureza da intervenção.

O **Sr. Presidente** termina felicitando todos/as os/as que das diferentes unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela contribuíram para que se pudesse chegar a este primeiro “grande passo”.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2016.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_01-16:

«No âmbito dos municípios a gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal está condicionada aos recursos financeiros que, para o efeito, sejam disponibilizados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal, em consonância com o preceituado no nº 1 do art.º 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 31º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Para o efeito compete ao órgão executivo deliberar, no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento municipal, relativamente aos montantes máximos de encargos destinados a recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal aprovado, bem como as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções, e sobre a atribuição de prémios aos trabalhadores, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 5.º, do referido Decreto-lei n.º 209/2009, articulado com o preceituado no nº 3 do art.º 31º da LTFP.

Face às restrições de valorização remuneratória consagradas na Lei do Orçamento de Estado para 2015 – alínea a) do nº 2 do art.º 38º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro -, cuja vigência é prorrogada para 2016, até entrada em vigor de Lei do Orçamento de Estado, pelo

art.º 1º do Decreto-lei nº 253/2015, de 30 de dezembro, encontra-se vedada, pelo sexto ano consecutivo, a possibilidade de alteração de posicionamento remuneratório à luz dos regimes previstos nos artºs 156º a 158º da LTFP.

Tendo sido aprovado o Orçamento Municipal para 2016, conjuntamente com o mapa de pessoal, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Palmela, em sessão realizada em 25 de novembro de 2015, o qual inclui verbas para novos recrutamentos, compete decidir relativamente ao montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores.

O recrutamento de pessoal previsto para o ano de 2016, a efetivar através do provimento de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedido da respetiva aprovação em sede de concursos públicos, visa suprir a carência de recursos humanos em áreas operacionais e técnicas, sem prejuízo de se acautelar o não aumento das despesas com pessoal comparativamente a 2015, de acordo com o regime estatuído no nº 2 do art.º 62º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, cuja vigência para 2016, e até entrada em vigor de Lei do Orçamento de Estado, foi prorrogada pelo referido Decreto-lei nº 253/2015, de 30 de dezembro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do nº 2 do art.º 5º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro e nº 3 do art.º 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, delibere autorizar até ao montante máximo de € 140.888,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito euros), a título de encargos para recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2016.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Aprovação final.

PROPOSTA N.º DADO 01_01-16:

«Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2015, foi aprovado o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nos termos e em cumprimento das disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, nos artigos

3.º n.º 1, n.º 2 alínea f) e n.º 3 e 122.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Em consequência, foi o mesmo submetido a discussão pública, de acordo com o disposto no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mediante publicação do texto integral através do Edital nº 105/DADO-DAG/2015, no suplemento de deliberações do Boletim Municipal de Palmela de 17 de novembro de 2015, no sítio eletrónico oficial do município www.cm-palmela.pt e publicitado pelo Aviso n.º 13880/2015, em Diário da República, 2.ª série n.º 233, de 27 de novembro de 2015.

Ainda que do procedimento descrito não tenha resultado qualquer sugestão de melhoria / alteração ao documento aprovado, procedeu a Divisão de Administração Urbanística e o Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, a uma última revisão do mesmo, entendendo-se pertinente a introdução de algumas retificações/correções de pormenor na redação final da Tabela de Taxas Municipais:

- Redação proposta para a alínea c) do n.º 6 do Cap. X da Tabela de Taxas Municipais, onde se lê: "(...)*c) Pela emissão do alvará de licença ou apresentação de comunicação prévia de obras de urbanização quando não abrangidas por operação de loteamento é devida a taxa de (...)*", deverá ler-se: "(...)*c) Pela emissão do alvará de licença de obras de urbanização quando não abrangidas por operação de loteamento é devida a taxa de (...)*".
- Redação proposta para a alínea f) do n.º 7 do Cap. X da Tabela de Taxas Municipais, onde se lê: "(...)*f) O valor das taxas identificadas nas alíneas a) e b) reduz-se a metade quando a área de intervenção for destinada à utilização/instalação de equipamentos desportivos não associadas a procedimento de licenciamento ou comunicação prévia de obras de edificação (...)*" deverá ler-se: "(...)*f) O valor das taxas identificadas nas alíneas a) e b) reduz-se a metade quando a área de intervenção for destinada à utilização/instalação de equipamentos desportivos não associadas a procedimento de licenciamento ou comunicação prévia de obras de edificação, quando não abrangido pela alínea anterior.(...)*".
- Redação proposta para a alínea b) do n.º 16 do Cap. X da Tabela de Taxas Municipais, eliminação por inaplicabilidade da referência ao factor " $n = n^o$ de unidades".
- Redação proposta para o ponto 9 da alínea e) do n.º 9 do Cap. X da Tabela de Taxas Municipais, onde se lê: "(...)*9 Anexos, telheiros e garagens relativos a operações não contempladas na alínea c) , por m2 (...)*" deverá ler-se: "(...)*9 Anexos e telheiros relativos a operações não contempladas na alínea c) , por m2(...)*", considerando que as garagens estão contempladas nas edificações correspondentes a anexos, eliminando assim a redundância existente.

- Redação proposta para a alínea c) do ponto 1.2. do n.º 21 do Cap. X da Tabela de Taxas Municipais, onde se lê: "(...)c) *pela emissão do alvará resultante da renovação do título urbanístico caduco é aplicável 50% da taxa fixa pela emissão do título e as taxas que resultem do diferencial entre as taxas devidas pela operação urbanística e as taxas pagas aquando do pedido inicial.*(...)" deverá ler-se: "(...)c) *pela emissão do alvará resultante da renovação do título urbanístico caduco é aplicável 50% da taxa fixa pela emissão do título e as taxas que resultem do diferencial entre as taxas devidas pela operação urbanística e as taxas pagas aquando do pedido inicial de licenciamento ou comunicação prévia.*(...)".

Entendendo-se que os aspetos descritos são de pormenor ou clarificadores da redação, não derivando dos mesmos substantivas alterações ao projeto de alteração do regulamento e tabela e se mantem o enquadramento que fundamentou a anterior aprovação, considera-se que não se justifica a abertura de novo período de discussão pública, pelo que se propõe, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado nas alíneas b), c) e g) do n.º 2 do art.º 25 e alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 10.º e 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, na redação em vigor, e da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e da alínea f) do artigo 3.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação publicada pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal **delibere aprovar** as presentes retificações ao projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, para efeitos de sujeição do mesmo a deliberação final pela Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Constituição de Fundos de Maneio – ano económico de 2016.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_01-16:

«A constituição de Fundos de Maneio tem como objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), "em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro".

Tratando-se de uma transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para a guarda de um determinado titular, **propõe-se** a constituição dos seguintes fundos de maneio:

Atividade: Gabinete de Apoio à Presidência

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Alexandre	01.02.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	1.000 €
	01.02.01	02.02.13	-	Deslocações e estadas	75 €	300 €
	01.02.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	600 €
TOTAL					275 €	1.900 €

Atividade: Dep. Administração e Desenvolvimento Organizacional

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Paulo Pacheco	02.01	02.01.18	-	Livros e documentação técnica	75 €	150 €
	02.01	02.01.21	-	Outros bens	50 €	500 €
	02.01	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	750 €
	02.02	02.01.11	2014-A-39	Material de consumo clínico	75 €	225 €
	02.02	02.01.21	-	Outros bens	75 €	300 €
	02.03	02.01.21	-	Outros bens	150 €	1.500 €
	02.03	02.02.09	-	Comunicações	100 €	300 €
	02.05	02.02.25	-	Outros serviços	400 €	2.400 €
TOTAL					1.000 €	6.125 €

Atividade: Dep. Ambiente e Gestão Operacional do Território

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Maria Teresa Palaio Pereira	03.01	02.01.21	-	Outros bens	75 €	450 €
	03.01	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	03.02	02.01.14	-	Outro material - peças	100 €	500 €
	03.02	02.01.21	-	Outros bens	100 €	500 €
	03.02	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	03.03	02.01.14	-	Outro material - peças	75 €	375 €
	03.03	02.01.21	-	Outros bens	100 €	400 €
	03.03	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
	03.04	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	100 €	400 €
	03.04	02.01.21	-	Outros bens	150 €	1.050 €
	03.04	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	800 €
TOTAL					1.050 €	5.575 €

Atividade: Div. Administração Urbanística

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Jorge Martinho	04	02.01.21	-	Outros bens	100 €	200 €
	04	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
TOTAL					200 €	700 €

Atividade: Div. Educação e Intervenção Social

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Fernanda Rolo	05	02.01.21	-	Outros bens	100 €	400 €
	05	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	400 €
	TOTAL				200 €	800 €

Atividade: Div. Cultura, Comunicação e Turismo

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Calado Mendes	06	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	06	02.02.03	-	Conservação de bens	150 €	600 €
	06	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
	TOTAL				400 €	1.850 €

.»

Sobre a proposta de Constituição de Fundos de Maneio – ano económico de 2016 numerada DADO_DFA 01_01-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** usa da palavra para questionar se os montantes que se propõem aprovar para as diversas unidades orgânicas da Autarquia se têm revelado suficientes, tendo em conta a prática e a experiência do(s) ano(s) anterior(es). Gostaria, igualmente, de ser elucidada em relação a duas *rubricas* que não consegue compreender no Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional (DADO), designadamente:

- Comunicações;
- Material de consumo clínico.

Em resposta à primeira questão da Sra. Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** responde afirmativamente.

Em resposta à última questão da Sra. Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** explica que a rubrica de Comunicações obedece a despesas com os correios, e a rubrica de Material de consumo clínico refere-se a despesas para os casos em que há necessidade de recurso a uma determinada compra na(s) farmácia(s); evidentemente que há um *stock* com material clínico, mas, por vezes, é preciso recorrer a uma compra com carácter de urgência. É fundamental que estas duas rubricas estejam previstas para utilização.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** considera-se esclarecida em relação às perguntas que formulou. Contudo, tem a colocar uma nova pergunta: a Câmara Municipal tem em vigor algum regulamento relativamente ao uso do Fundo de Maneio, ou um manual de boas práticas, ao que o **Sr. Presidente** responde afirmativamente.⁵

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

⁵ Na reunião da CMP de 28.04.2010 foram aprovados: o Regulamento do Sistema de Controlo Interno e o Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito de regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 novembro.

Requerente: Querido, Tinta, Silva & Vicente, Lda.. Processo E-245/83. Local: Estrada de Fernando Pó – Agualva de Cima, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Requerimento n.º 4405/2015.

PROPOSTA N.º DAU 01_01-16:

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária, no caso vertente, Querido, Tinta, Silva & Vicente, Lda., emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Face ao indicado e não obstante o prazo estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, tenha terminado no dia 04/01/2016, verificando-se junto da entidade coordenadora (Direção Regional de Agricultura e Pescas-DRAP) que o operador apresentou o pedido de regularização da atividade económica antes do término do prazo, considerou-se a admissibilidade do pedido de reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista o completar a instrução do pedido efetuado na DRAP.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que a empresa Querido, Tinta, Silva & Vicente, Lda., solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através do Req.^{to} 4405/2015.

RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária situa-se na Estrada de Fernando Pó, Agualva de Cima, Pinheiro Ramudo da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, conforme figura 1 e encontra-se implantada nos prédios inscritos na matriz predial rustica sob os n.os 30, 98 e 11, todos da secção P da freguesia de Marateca, com uma área total registada de 147.875 m², descritos na conservatória do registo predial de Palmela sob os números 677/19920318, 666/19920204 e 522/19901109, respetivamente.

Relativamente ao edificado existente verifica-se que existe um total de 8.033,28 m² de área de construção afeta à exploração (que inclui áreas encerradas e não encerradas), sendo que apenas 1.558 m² possui licença de utilização concedida através das Licenças de Utilização n.ºs 130/84 (475 m²), 22/85 (696 m²) e 23/85 (387 m²).

É necessário proceder à regularização de cerca de 6.475,28 m² de edificados afetos à exploração.

A exploração pecuária, cuja regularização tem em vista a viabilização e melhoria das condições de instalação e funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

- Ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) verifica-se que a área abrangida pela exploração se insere em espaços classificados como Espaços Naturais, Espaços Agrícolas Categoria I, Espaços Agroflorestais Categoria II e Espaços Canais, verificando-se a existência de uma Linha de Água REN no limite poente da área afeta à exploração.
- Como condicionantes e servidões, verifica-se que o prédio é abrangido parcialmente por:
 - o Reserva Ecológica Nacional (que colide com edificado existente – cerca de 577.80 m² de área de implantação);
 - o Reserva Agrícola Nacional (cerca de 1.777,67 m² de área de construção);
 - o Linha Água REN (no limite poente da área afeta à exploração);
 - o Espaço Canal definido pela Infraestrutura rodoviária da rede municipal – caminho municipal
 - o Rede EDP – Alta tensão rede aérea.

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, prevê-se que a área venha a ser *“ como área afeta a atividades agropecuárias, integrada em Espaço Agrícola. Como condicionantes regista-se a existência de uma linha de água atravessando a zona das lagoas e com uma “zona ameaçada por cheia” adjacente. Não se registam outras tipologias de REN no local, nem sequer de recarga de aquífero”*.

BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

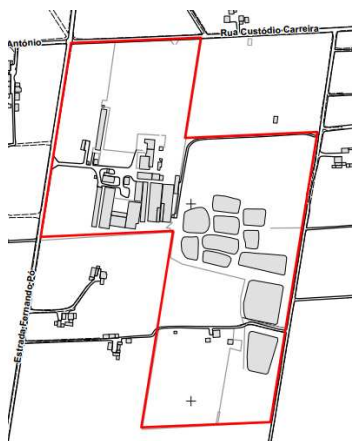
A exploração pecuária, com CAE 1460, registou uma faturação de 4.692.977,30 euros no ano de 2013 e de 4.875.806,88 euros no ano de 2014, empregando 18 trabalhadores.

A instalação possui Processo NREAP n. 3746/2015, desconhece-se se foi submetido a aprovação da DRAP o Plano de Gestão de Efluentes.

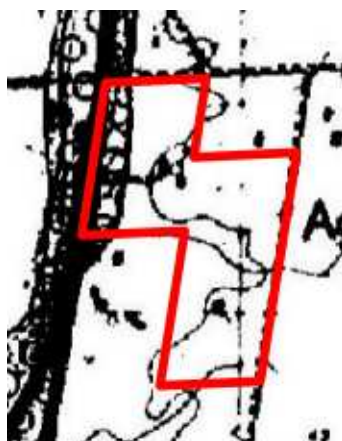
Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

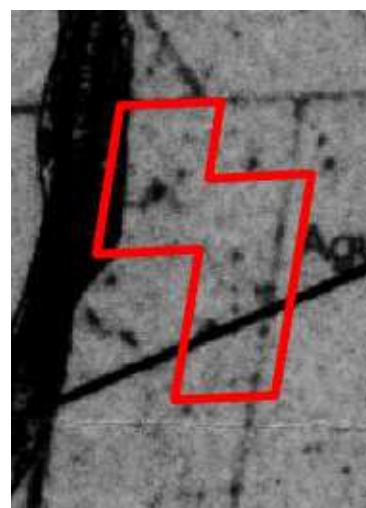
- Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

PONTO 6 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito de regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 novembro.

Requerente: Agropecuária Valinho, S.A.. Processo E-376/87. Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Requerimento n.º 4514/2015.

PROPOSTA N.º DAU 02_01-16:

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária, no caso vertente, da Agropecuária Valinho S.A., emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim e não obstante o prazo estabelecido pelo Decreto-lei n.º 165/2014, tenha terminado no dia 04/01/2016, verificando-se junto da entidade coordenadora (Direção Regional de Agricultura e Pescas) que o operador apresentou o pedido de regularização da atividade económica antes do término do prazo, considerou-se a admissibilidade do pedido de

reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista o completar a instrução do pedido efetuado na DRAP.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que a Agropecuária Valinho, S.A., solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através do Req.^{to} 4514/2015.

RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária situa-se na Herdade da Carrasqueira, da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, conforme figura 1 e encontra-se implantada no prédio inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 61 da secção D1 da união das Freguesias de Poceirão e Marateca, com uma área total de cerca de 200.402 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número 1637/19870908.

Relativamente ao edificado, verifica-se que existe cerca de 4.435,71 m² de área de construção afeta à exploração (que inclui 269,44 m² de edificado em ruínas, a demolir cf. indicação do requerente), sendo que apenas 659 m² possui licença de utilização concedida através das Licenças de Utilização n.ºs 219 e 223 de 1990.

É necessário proceder à regularização de cerca de 3.776,71 m² de edificado afeto à exploração.

A exploração pecuária, cuja regularização tem em vista a viabilização e melhoria das condições de instalação e funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) dado que se verifica que a área abrangida pela exploração se insere em espaços classificados como Espaços Florestais, não admitindo o uso em questão. Não se observando condicionantes sobre a área afeta à exploração.

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, prevê-se que a área venha a ser "classificada como Solo Rústico na categoria de Espaços Agrícolas e Espaços Florestais, na subcategoria de Área Agrícolas de Produção,

admitindo a atividade pecuária. Relativamente a condicionantes verifica-se que a propriedade é parcialmente abrangida por REN na Tipologia Leitos e Margens de Cursos de Água.”

BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

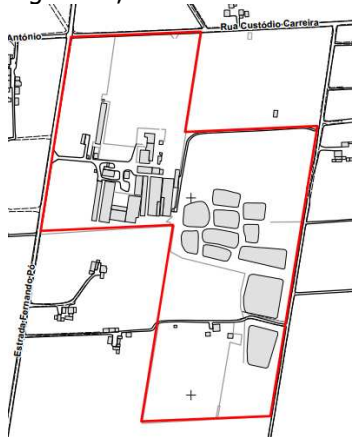
A exploração pecuária, com CAE 1500, registou uma faturação de 620.633,47 euros no ano de 2013 e de 791.738,88 euros no ano de 2014, empregando 2 trabalhadores.

A instalação possui Processo NREAP n. 471/2012, desconhecendo-se se foi submetido a aprovação da DRAPLVT o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.

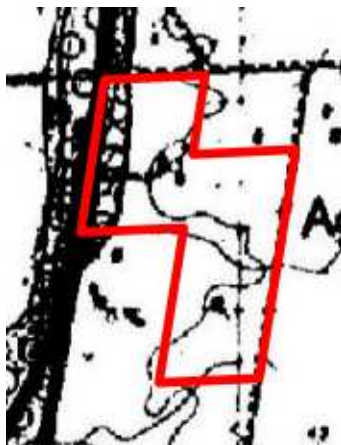
Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

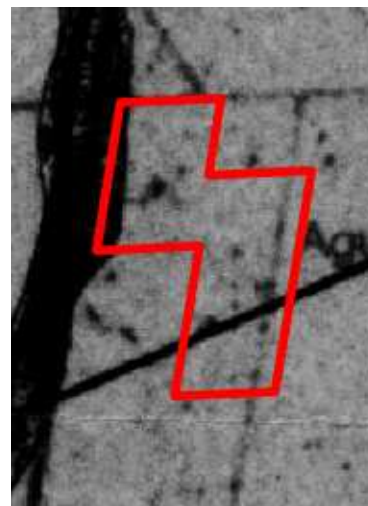
Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

PONTO 7 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito de regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 novembro.

Requerente: Pinhalgados – Criação e Comércio de Gado, Lda.. Processo I-822/08.
Local: Quinta do Chaparral - Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Requerimento n.º 4535/2015.

PROPOSTA N.º DAU 03_01-16:

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Face ao indicado e não obstante o prazo estabelecido pelo Decreto-lei n.º 165/2014, tenha terminado no dia 04/01/2016, verificando-se junto da entidade coordenadora (Direção Regional de Agricultura e Pescas-DRAP) que o operador apresentou o pedido de regularização da atividade económica antes do término do prazo, considerou-se a admissibilidade do pedido de reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista o completar a instrução do pedido efetuado na DRAP.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que a Pinhalgados – Criação e Comércio de Gados, Lda., com sede na Quinta do Chaparral, Carrasqueira da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, concelho de Palmela, solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização do estabelecimento industrial no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através do Req.to 4535/2015.

RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

O estabelecimento industrial de fabrico de rações constitui-se apoio à atividade pecuária com título de exploração n. 1252/LVT emitida em 21 de julho de 2008 pela Direção Geral de

Veterinária, localiza-se e desenvolve a atividade no prédio sito na Carrasqueira, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 73 secção D1, descrito na conservatória do registo predial de Palmela sob o número 875/20080612, com uma área registada de 199.016 m² pertencente à União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

De acordo com a informação prestada pelo requerente, o edificado existente, afeto ao estabelecimento industrial, que se encontram por regularizar, tem cerca de 565,10 m².

A regularização do estabelecimento industrial, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

- Ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) verifica-se que a área do prédio onde se encontra classificada como Espaços Florestais, Espaços Agrícolas Categoria I e Espaços Naturais, estando a área afeta ao estabelecimento apenas classificada como Espaços Florestais, onde não é admitido o uso em causa;
- Quanto às condicionantes, que não colidem com o edificado afeto ao estabelecimento industrial, verifica-se que o prédio é parcialmente abrangido por solos integrados na Reserva Agrícola Nacional, na Reserva Ecológica Nacional e é atravessado, no limite noroeste, por uma Linha de Água REN.

Neste contexto, atenta a desconformidade do estabelecimento industrial, nomeadamente, quanto à localização da instalação industrial e ao edificado existente com os instrumentos de gestão territorial, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE), constante do processo, perspetiva-se que “a área em causa seja classificada como *“Solo Rústico na categoria de Espaços Agrícolas e Espaços Florestais (maioritariamente) e Espaços Naturais e Paisagísticos e na subcategoria de Áreas Agrícolas de Produção (maioritariamente), Áreas Florestais de Produção e Galerias Ripícolas”*. De referir ainda que não obstante não interfira com o edificado afeto ao estabelecimento, ao prédio tem como condicionantes o estar *“parcialmente integrado em REN nas Tipologias de Leitos e Margens de Cursos de Água, Zonas Ameaçadas pelas Cheias, em RAN e Povoamentos de Sobreiros e Azinheiras”*.

BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

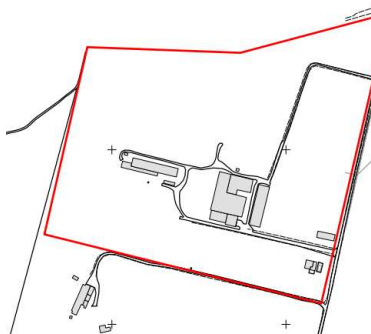
O estabelecimento industrial de fabricação de rações de apoio à atividade pecuária, obteve uma faturação de 5.420,00 euros no ano de 2013 e de 7.560,00 euros no ano de 2014, empregando atualmente 4 trabalhadores.

A atividade não se encontra licenciada, pelo que não possui título de exploração.

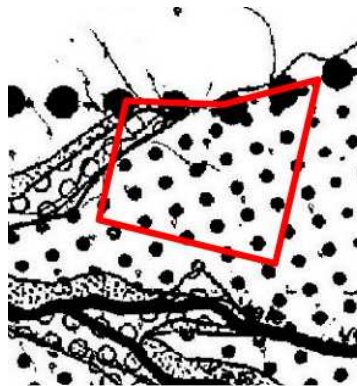
Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito completar da instrução do pedido de regularização da atividade já efetuado na entidade coordenadora e consequente procedimento de ponderação de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização do suprarreferido estabelecimento industrial, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

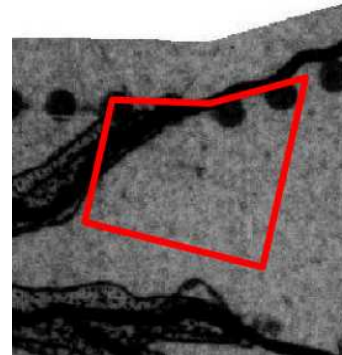
- Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

PONTO 8 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito de regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 novembro.

Requerente: João Manuel Piedade Correia. Processo E-249/92. Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Requerimento n.º 4595/2015.

PROPOSTA N.º DAU 04_01-16:

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária, no caso vertente, João Manuel Piedade Correia, Lda, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Face ao exposto e não obstante o prazo estabelecido pelo Decreto-lei n.º 165/2014, tenha terminado no dia 04/01/2016, verificando-se que o operador apresentou o pedido de regularização da atividade económica, considerou-se a admissibilidade do pedido de reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista o completar a instrução do pedido efetuado.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que a João Manuel Piedade Correia, Lda, solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através do Req.^{to} 4595/2015.

RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária desenvolve-se nos prédios sitos na Herdade da Carrasqueira Zona 1 e Zona 2, Herdade do Nicolau e Herdade do Barata, da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, inscritos nas matrizes prediais rusticas sob os artigos 4 da secção D (parte), 54 da secção D6-D16 (parte) e 38 da secção D1, descritos na conservatória do registo predial de Palmela sob os números 2402/19890512, 2401/19890512, 1806/19880128 e 1453/198705029, com uma área total de cerca de 1.941.735,16 m², de área registada.

Relativamente ao edificado, verifica-se que existe cerca de 20.305,59 m² de área de construção afeta à exploração, sendo que, de acordo com os elementos fornecidos cerca de 13.111,27 m² de área de construção estará regularizada. Esta área difere contudo das associadas às licenças de utilização n.ºs 241/98, 359/99 e 291/01, que é de aproximadamente 10.578,25 m² situação que será apurada em sede de regularização do edificado. Assim sendo existe cerca de 7.194,32 m² de área de construção por regularizar de acordo com elementos fornecidos.

A exploração pecuária, cuja regularização tem em vista a viabilização e melhoria das condições de instalação e funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em

vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) dado que se verifica que a área abrangida pela exploração se insere em:

Carrasqueira 1 - Espaços Agroflorestais Categoria II; Sem condicionantes;

Carrasqueira 2 - Espaços Florestais; Condicionantes: REN, RAN e Linha de Água REN;

Herdade do Nicolau - Espaços Agroflorestais Categoria II, Espaços Florestais, Espaços Naturais, Espaços Agrícolas Categoria I; Condicionantes: REN, RAN e Linha de Água REN;

Herdade do Barata - Espaços Florestais, Espaços Naturais, Espaços Agrícolas Categoria I; Condicionantes: REN, RAN Linha de Água REN;

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, “prevê-se que a área da pretensão venha a ser classificada como Solo Rústico na categoria de Espaços Agrícolas e Espaços Florestais, na subcategoria de Área Agrícolas de Produção, admitindo a atividade pecuária”. Relativamente a condicionantes, afigura-se que as Herdades do Nicolau e Barata venham a ser abrangidas parcialmente por Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional na Tipologias de Leitos e Margens de Cursos de Água; Zonas Ameaçadas pelas Cheias.

BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

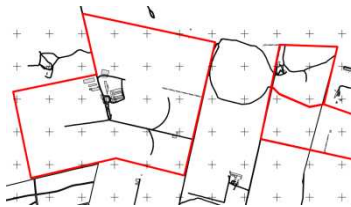
A exploração pecuária, com CAE 1500, registou uma faturação de 5.707.486,69 euros no ano de 2013 e de 5.464.864,74 euros no ano de 2014, empregando 25 trabalhadores.

A instalação possui Processo NREAP n. 751/2013 tendo, segundo o apurado, submetido a aprovação da DRAPLVT o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários. O operador é detentor de Licença Ambiental LA n. 322/2009.

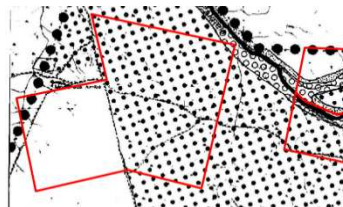
Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito o completar da instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

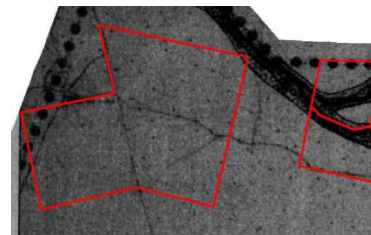
Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 5, numerada DAU 01_01-16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 6, numerada DAU 02_01-16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 7, numerada DAU 03_01-16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 8, numerada DAU 04_01-16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e trinta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco